

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira

Expediente

– CG– Ato de Delegação de Ordenador de Despesas. O Cel BM Comandante-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, dispensa e delega competência aos militares abaixo indicados, para atuar como Ordenador de Despesas a partir de 18 de março de 2016:

AAS / Gerente - Unidade: 1400004			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Coronel BM Erika Mattos Ladeira Pinho	097.944-3	780.287.606-00
Suplente	Major BM Luciana Silva Lopes Oliveira Frois	113.793-4	851.356.746-91

1ª CIA IND – Poços de Caldas - Unidade: 1400024			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Major BM Edirlei Viana da Silva	124.193-4	212.674.858-84
Suplente	Capitão BM Douglas Martins Soares	132.814-5	088.455.527-56

2ª CIA IND – Barbacena - Unidade: 1400025			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Major BM Emerson Ramalho dos Santos	114.026-8	964.624.696-68
Suplente	Capitão BM Maycom Elias Alfim	128.439-7	001.767.436-00

3ª CIA IND - Ipatinga - Unidade: 1400026			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Major BM Alessandro Carlos de Oliveira Nunes	124.335-1	030.097.536-83
Suplente	Capitão BM Marcos Vinicius e dos Santos	132.065-4	012.895.696-81

4ª CIA IND – Patos de Minas - Unidade: 1400027			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Major BM Ricardo Marisguia Mendes	118.731-9	909.772.546-15
Suplente	Capitão BM Mauro Alexandre Caixeta	128.404-1	731.301.096-68

CTS - Unidade: 1400029			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Tenente-Coronel BM Eduardo Antônio de Brito Nery	096.331-4	535.107.046-49
Suplente	Major BM Anderson Passos de Souza	118.708-7	882.821.206-34

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 18mar16. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt Geral.

– CG– Ato de Dispensa e Delegação de Ordenador de Despesas, Ordenador de Despesa Suplente. O Cel BM Comandante-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 bem como no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, dispensa e delega competência aos militares abaixo indicados, na atuação como Ordenador de Despesa Suplente:

A partir de 07 de março de 2016:

Ordenador de Despesas - ABM – Unidade 1400017			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Tenente-Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho	103.705-0	820.883.736-91
Delega	Major BM Marcos Moreira Santiago	090.878-0	601.473.856-87

A partir de 07 de março de 2016:

Ordenador de Despesas Suplente – ABM – Unidade 1400017			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Major BM Edson Cota Ramos	106.864-2	971.665.886-91
Delega	Major BM Alessandro Fábio Daldegan	112.120-1	946.724.076-91

A partir de 07 de março de 2016:

Ordenador de Despesas Suplente – ABM – Unidade 1400020			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Capitão BM Silvio Alves Barbosa	133.287-3	057.246.116-00
Delega	Tenente-Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho	103.705-0	820.883.736-91

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 18mar16. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt-Geral

– CG– Ato de Dispensa e Delegação de Responsável Técnico. O Cel BM Comandante-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, dispensa e delega competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico a partir de 18 de março de 2016:

AAS/Gerente – Unidade: 1400004			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Major BM José Ricardo Monteiro Fernandes	114.659-6	558.787.096-00

1ª CIA IND – Poços de Caldas – Unidade: 1400024			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Capitão BM Wenderson Duarte Marcelino	128.977-6	052.042.266-05
Suplente	2º Tenente BM Alessio Miranda Rufino	119.527-0	004.057.496-27

2ª CIA IND - Barbacena – Unidade: 1400025			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Capitão BM Welter Alves das Chagas	128.434-8	036.521.786-70
Suplente	Capitão BM Rodrigo Paiva de Castro	128.973-5	054.522.976-69

3ª CIA IND - Ipatinga – Unidade: 1400026			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	1º Tenente BM Tiago Barbosa Ferraz	143.151-9	063.040.116-01
Suplente	1º Tenente BM Neymar Gomes de Almeida	131.805-4	038.412.616-20

4ª CIA IND – Patos de Minas – Unidade: 1400027			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Capitão BM Arthur Fábio Ferreira	132.847-5	060.962.576-40
Suplente	Capitão BM Jair Cruzeiro de Sousa	128.504-8	750.768.106-87

CTS – Unidade: 1400029			
	Nome	Matricula	CPF
Titular	Capitão BM Ana Carolina de Oliveira	131.768-4	014.190.656-10

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 18mar16. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt-Geral.

– CG– Ato de Dispensa e Delegação de Responsável Técnico. O Cel BM Comandante-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, dispensa e delega competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Titular e Responsável Técnico Suplente a partir de 11 de janeiro de 2016:

Responsável Técnico Titular – 3º BBM – Unidade 1400008			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Capitão BM Marcelo Leite de Paula	128.997-4	040.401.946-32
Delega	1º Tenente BM Marcos Nonato Batista de Brito	103.194-7	457.011.306-06

Responsável Técnico Suplente – 3º BBM – Unidade 1400008			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	1º Tenente BM Eliseu Washington Gonçalves Marques	147.836-1	039.858.916-05
Delega	1º Tenente BM Fellipe Augusto Maciel de Faria Mota Oliveira	133.427-5	054.962.556-94

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 18mar16. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt Geral.

– CG– Retificação de publicação de Ato de Dispensa e Delegação de Ordenador de Despesas Suplente, publicado no Diário Oficial nº 43, do dia 08 de Março de 2016, Diário do executivo página 29. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, dispensa e delega competência aos militares abaixo indicados, para atuar como Ordenador de Despesas a partir de 15 de fevereiro de 2016:

Ordenador de Despesas Suplente – 6º BBM – Unidade 1400012			
	Nome	Matricula	CPF
Dispensa	Capitão BM Janine Gonçalves de Faria Rocha	128.435-5	012.677.426-90
Delega	Major BM Fernando Augusto Alves Ferreira	109.574-4	890.313.696-91

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 18mar16. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt Geral.

21 810575 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
 - CG - O Comandante Geral Cel BM Luiz Henrique Gualberto Moreira, No uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
 - Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada e promove a Graduação de 3º Sgt OPRBM, a partir de 01/Ago/2009, o Nº 067.784-9. Cb BM Geraldo Magela de Paula, do 3º BBM, tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 19/Mai/2009. Ato publicado nesta data, por não ter sido publicado a época.
 - CG. Retifica, no MG nº 238 de 23/12/2015, na página 055, do nº 113.187-9, 1º Sgt OPRBM Reginaldo Lopes da Silva, onde se lê "tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 25/Mar13". Leia-se tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 4º Quinquênio a partir de 25/Mar13.
 -ABM. Resumo do Contrato nº 16/2016 - ABM de designação para exercer função de magistério. Partes: CBMMG X Thania Aparecida Gomes da Silva Barbosa. O (a) professor (a) acima qualificado (a) lecionará Metodologia científica, para o Curso de Formação de Oficiais - (CFO I), com carga horária total de 30 horas-aula, recebendo R\$156,56 (Cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinquenta e seis centavos) por hora-aula ministrada, no período de 15/03/2016 a 30/05/2016.

18 809871 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo oriundo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com decisão publicada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/01/2016, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA SINDICI DO BRASIL METALÚRGICA E GRÁFICA LTDA., CNPJ nº02.869.926/0001-43,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de02(dois) anos.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 18 de março de 2016.

Dany Andrey Secco
 Controlador-Geral do Estado em exercício

21 810635 - 1

PORTARIA CGE/SCA Nº 69/2016
 O Controlador-Geral do Estado, no uso da sua atribuição e tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante designado pela Portaria CGE nº 69/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de setembro de 2015.
 RESOLVE:
 Art. 1º Substituir o servidor Walid Machado Botelho Arabi, Masp 1.394.402-0 na presidência dos autos, pela servidora Carolina Campos Abreu, Masp 1.366.628-4; e
 Art. 2º Designar o servidor Judismar Wailton Figueiredo Andrade , Masp 1.073.702-1 para compor a comissão.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 21 de março de 2016.
 Dany Andrey Secco
 Controlador-Geral do Estado, em exercício

21 810698 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo oriundo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com decisão publicada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/01/2016, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso IV, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESAGCXX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº06.177.772/0001-80,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de05(cinco) anos.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 18 de março de 2016.

Dany Andrey Secco
 Controlador-Geral do Estado em exercício

21 810632 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo oriundo da Secretaria de Estado de Esportes, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso II, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR – ME, CNPJ nº 08.973.569/0001-45, E DA EMPRESABRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ nº 11.753.865/0001-45, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 07/01/2016 e de 03/03/2016, respectivamente.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 18 de março de 2016.

Dany Andrey Secco
 Controlador-Geral do Estado em exercício

21 810636 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição e tendo em vista o Parecer AJUR/CGE nº 19/2016, de 10/03/2016, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por MÍRIA MÂRCIA MARTINS CAIRES, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2011, DECIDE: Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 21/10/2015.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 21 de março de 2016.
 Dany Andrey Secco
 Controlador-Geral do Estado, em exercício

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 25/2016
 Processo Administrativo Disciplinar
 Processado: L.J.M., MASP 1.138.385-8, ocupante do cargo de Analista Ambiental, admissã 2, lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM.
 Comissão Processante: Vitorio Domingos Neves Lombello (Presidente).
 Membros: Inez Xavier Macedo da Silva e Aristides Milton da Cunha.

PORTARIA/SCA Nº 68/2016
 O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:
 Art. 1º ANULAR a Portaria de Instauração/SCA nº 21/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 5 de março de 2016.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 21 de março de 2016.
 Rafael Amorim de Amorim
 Subcontrolador de Correição Administrativa

21 810687 - 1

Editais e Avisos

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o número 9044955/2015, que entre si celebram a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a PAPERBOOK INFORMATICA LTDA - ME. OBJETO: I) Alterar a dotação orçamentária do instrumento contratual, especificada na Cláusula Sétima do Contrato Originário – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 2391.22.662.005.4040.0001.339039.31.0.60.1 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2016. (a) Petrônio Alves de Souza – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -21 810121 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio
 Extrato de Rescisão do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 1501.0130765.009/2014. Partes: Estado de Minas Gerais por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Município de São Geraldo. Código do Imóvel: 000750-8. Processo: São Geraldo - 9. Fica rescindido o Termo de Cessão de Uso nº1501.0130765.009/2014, datado de 01/07/2014, conforme disposto em sua Cláusula 9.1.

2 cm -21 810393 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Contrato Administrativo nº 08/2016. Partes: SEPLAG e DANIELLA GODOY PATROCINIO. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação. Contrato Administrativo nº 09/2016. Partes: SEPLAG e BRENNO ROCHA DE MENEZES. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação. WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE
 Subsecretária de Gestão de Pessoas

4 cm -21 810224 - 1

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 1501558 00021/2016 – Tipo: menor preço - Objeto: Contratação de fornecedor especializado na prestação de serviço de manutenção corretiva em micro-onças, para atender demanda da Intendência da Cidade Administrativa. A sessão do pregão ocorrerá no dia 05/04/2016, às 09:00h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: claudia.souza@planejamento.mg.gov.br. Pregoeira: Cláudia Ribeiro de Souza.

2 cm -21 810692 - 1

O Governo do Estado de Minas Gerias, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), mantém o Programa de Credenciamento com Instituições de Ensino, pelo qual são firmados convênios para concessão de descontos em cursos de graduação, pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, educação básica e educação profissional.

São beneficiários do presente Convênio os servidores estaduais em exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os designados, os detentores de função pública, os contratados administrativamente, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas, bem como seus respectivos dependentes.

Os convênios firmados para os cursos de educação superior devem ser de instituições de educação superior devidamente credenciamento, autorizados e reconhecidos conforme parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. De acordo com a Diretoria de Gestão do Desenvolvimento do Servidor (DCGDES) da SEPLAG, responsável pela a realização dos convênios, as parcerias formadas são uma ótima oportunidade de valorização profissional e uma possibilidade de ascensão na carreira. As Instituições de Ensino que tiverem interesse na celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais deverão procurar a Diretoria de Gestão do Desenvolvimento do Servidor (DCGDES), no 2º andar, do Prédio Gerais da Cidade Administrativa, durante o horário de 08:00 às 16:00, ou por meio do telefone 3915-0394.

6 cm -21 810228 - 1